



## PORTARIA Nº 114, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PINHAIS**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.013275/2020-29, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os fiscais técnicos do Contrato nº **04/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS**:

I - Dispensar o servidor Raphael Rodrigues Lage - Siape 1398193, da função de fiscal substituto do contrato.

II - Designar o servidor Rodrigo de Coura Dias, Siape nº 3012560, para a função de fiscal substituto do contrato.

**Parágrafo único.** Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

**Celso Luiz Buiar**

**Siape 1565419**

**Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal**

**de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 13/09/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1378752** e o código CRC **909AA49B**.